



À Reunião de Câmara.

14/02/2018

A Presidente da Câmara Municipal;

  
Júlia Rodrigues

**A Câmara Municipal de Mirandela:  
Apresentado em reunião de 19/02/2018  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.  
Submeter este documento à apreciação da Assembleia Municipal.**

**A Assembleia Municipal de Mirandela  
Apresentado em reunião de 23/02/2018  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

# PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

## IX RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PSF

dezembro 2017



Município de Mirandela

## Índice

1. Introdução.....	3
2. O Empréstimo .....	4
3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro.....	4
3.1. Eficiência Organizacional.....	4
3.2. Economia, redução da despesa .....	11
3.3. Aumento da Receita.....	17
Conclusão .....	22

## 1. Introdução

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que vigora desde janeiro de 2014, revogou a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e o Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, introduzindo alterações às normas que se aplicavam aos municípios em situação de saneamento financeiro. No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 determina que *para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.*

Os contratos de empréstimos para saneamento financeiro com o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município, foram visados pelo Tribunal de Contas a 11 de março de 2013, nesta conformidade elaborou-se o presente relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) de acordo com a Lei n.º 2/2007 e do Decreto-Lei n.º 38/2008, com as alterações que lhe foram efetuadas pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho, reportado a 31 de dezembro de 2017. Considerando que a elaboração do presente relatório coincide com a preparação da Prestação de Contas de 2017, estando nesta fase em curso os movimentos contabilísticos necessários à conclusão dos mapas financeiros, nomeadamente, o balanço e demonstração de resultados, remete-se a análise patrimonial, através da comparação com os valores previstos no PSF, bem como a demonstração da dívida total do Município, para o relatório anual que acompanha a Prestação de Contas, conforme disposto no n.º 7 do artigo 40.º da Lei n.º 2/2007.

O presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, de acordo com no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL);
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicado no portal da Internet do Município**, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da LFL.

## 2. O Empréstimo

O empréstimo de saneamento financeiro foi contratualizado com duas instituições bancárias, a Caixa Geral de Depósitos, no montante de 5.200.000 € e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCA), no valor de 2.400.000 €, perfazendo o total de 7.600.000 €. O Tribunal de Contas visou estes contratos a 13 de março de 2013.

No final de 2017, o capital em dívida destes empréstimos era de 3.652.475 € para o da CGD e de 1.684.632 € para o empréstimo da CCA.

## 3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro

O PSF integra 24 medidas que visam a recuperação da sustentabilidade financeira do Município. As medidas agregam-se em três eixos de atuação: **eficiência organizacional** (medidas 1 a 7); **economia e redução da despesa** (medidas 8 a 15); **aumento da receita** (medidas 16 a 23) e, por último, a medida 24 inerente ao empréstimo de saneamento financeiro.

### 3.1. Eficiência Organizacional

**3.1.1. Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas.**

Objetivo: Redução de duas Unidades Orgânicas dotadas durante o primeiro semestre de 2012.

Aquando da elaboração do PSF, no ano de 2012, a estrutura orgânica da Câmara Municipal era constituída por quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos), dez unidades orgânicas flexíveis (Divisões) e uma equipa multidisciplinar, encontrando-se providos naquela data os quatro departamentos e sete divisões.

Desde essa data a estrutura orgânica foi objeto de vários ajustamentos objetivando sempre a melhoria do desempenho municipal.

Em janeiro de 2016, a Câmara Municipal aprovou novo Regulamento Orgânico que prevê uma unidade orgânica nuclear, correspondendo ao Departamento de Coordenação Geral, quatro

unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 2.º grau e dez unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau, que apenas foram providas em outubro desse ano. De salientar que estes cargos de direção intermédia foram criados, à semelhança de outros municípios, como forma de assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, pois tratam-se de lugares de direção com remuneração inferior, cujas funções estavam a ser asseguradas por Técnicos Superiores com vínculo à Autarquia e, por esse motivo, o acréscimo de despesa correspondia apenas ao diferencial da remuneração auferida no lugar de origem na carreira, o que em alguns casos era nulo.

No decorrer do ato eleitoral ocorrido em outubro de 2017, verificou-se a mudança do Executivo Municipal que, conseqüentemente, iniciou uma nova reorganização dos serviços, com a aprovação do número máximo de 6 unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 2.º grau, eliminado desta forma o único Departamento existente e os dez cargos de direção intermédia de 3.º grau. De salientar que, atendendo ao facto de as seis divisões não terem sido ainda providas, não foi possível à data de elaboração do presente relatório, avaliar o impacto orçamental resultante desta nova estrutura orgânica.

### **3.1.2. Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.**

#### Objetivos:

- a) Extinção dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela (SMAM) por fusão no Município. A fusão dos SMAM efetivou-se a 1 de janeiro de 2012 com a conseqüente integração dos seus trabalhadores no quadro de pessoal do Município;
- b) Redução do passivo da Agro Industrial do Nordeste (AIN), bem como a operacionalização da sustentabilidade da empresa. À data de elaboração do presente relatório, não estão ainda disponíveis as demonstrações financeiras da AIN reportadas ao exercício económico de 2017, remetendo-se esta análise para o relatório de acompanhamento do PSF que integra a Prestação de Contas de 2017 do Município;
- c) Exploração da atividade do Metropolitano Ligeiro de Mirandela (MLM) até à conclusão da barragem do Tua. Relativamente a este objetivo não houve desenvolvimentos;

- d) Dissolução da Parceria Público-privada Mirandela XXI. Esta parceria foi dissolvida em abril de 2012; Foi deliberada em 27 de abril de 2012 (ata da Assembleia Municipal n.º 2/2012) a Proposta de aquisição dos Projetos e Dissolução da Sociedade Mirandela XXI.

### **3.1.3. Implementação, no biénio 2012/2013, das Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), auditoria interna e controlo de gestão.**

▪ Objetivos:

- a) Criação de uma unidade instrumental para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços.
- b) Planeamento das intervenções por administração direta.
- c) Implementação da função de auditoria e controlo de gestão.

A estrutura orgânica aprovada em janeiro de 2016, que se encontra ainda em vigor, contempla a Unidade Orgânica de 3.º grau de Compras e Aprovisionamento que centraliza todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços bem como, a organização e acompanhamento de todos os processos de empreitadas de obras públicas. No entanto, conforme mencionado anteriormente, o novo Executivo Municipal deu início a uma reestruturação orgânica, aguardando-se conformação da mesma relativamente a estas matérias.

Conforme referido nos relatórios anteriores, encontra-se em funcionamento a aplicação informática de *Gestão de Atividades* que permite o registo de todos os meios humanos e materiais afetos a cada intervenção realizada pelos serviços municipais.

### **3.1.4. Reforçar, no biénio 2012/2013, a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos munícipes.**

▪ Objetivos:

- a) Informatização de circuitos por processos;
- b) Processo de certificação da qualidade;

c) Prestação de serviços numa ótica multicanal.

Os objetivos traçados nesta medida encontram-se completamente concretizados. Todos os processos internos são tratados informaticamente através do sistema *sigmaflow*, o que permite o controlo *just in time* de qualquer processo.

A certificação da qualidade abrange todos os serviços da Autarquia e as sucessivas auditorias externas, salientando-se que foi realizada uma no semestre em estudo, têm mantido a certificação contribuindo sempre para uma melhoria constante.

Relativamente à prestação de serviços numa ótica multicanal, o Município dispõe de plataformas informáticas nas suas vertentes de aplicação para dispositivos móveis e *web-browser* para prestação de serviços *on line*, permitindo também aos munícipes reportar ocorrências, reclamações e outras comunicações de forma rápida, fácil e eficiente, nomeadamente a plataforma *Tua Câmara e MirandelAtenta*.

A descentralização do atendimento aos munícipes tem sido também uma prioridade, através da criação de Mini-GAM's em diferentes pontos do concelho, encontrando-se em pleno funcionamento um na vila de Torre de Dona Chama e outro em Avidagos. Encontrando-se em fase de implementação o Mini-Gam de Frechas.

### **3.1.5. Implementação do sistema de Contabilidade Analítica**

- Objetivo: Planeamento e controlo da atividade autárquica e redução de custos.

Medida implementada.

### **3.1.6. Implementação de um Orçamento de base zero, caso se encontrem reunidas as condições mínimas necessárias à sua implementação.**

- Objetivo: Elaboração do Orçamento Municipal para 2013 obedecendo ao processo de orçamentação de base zero.

Esta medida não foi ainda implementada por não se encontrarem reunidas as condições necessárias.

**3.1.7. Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização.**

Objetivo: Aproximar o grau de execução do orçamento da receita e da despesa, condicionando a execução da despesa ao orçamento da receita.

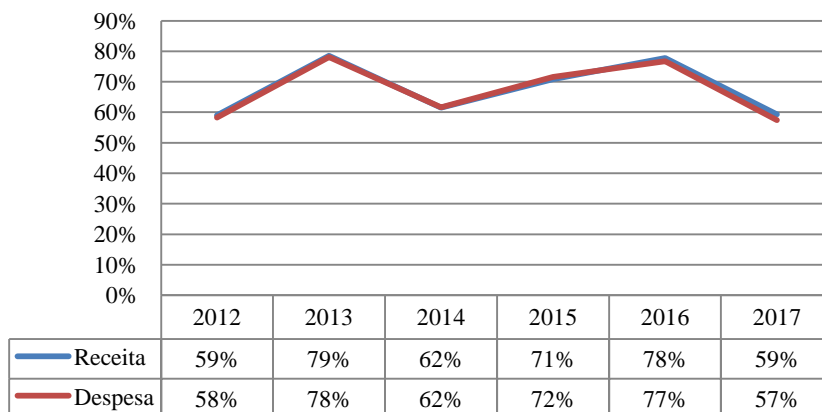
Aquando da elaboração do PSF, o primordial objetivo desta medida era não permitir o aumento da dívida da Autarquia, uma vez que a rubrica de alienação de bens de investimento era dotada com montantes elevados que muitas vezes, por vicissitudes várias, não eram executados. No entanto, a previsão destas receitas tem como contrapartida o proporcional aumento das despesas permitindo o aumento na assunção de compromissos.

Esta era um prática utilizada em muitas autarquias para sobreavaliar os orçamentos, motivo pelo qual os diversos Orçamentos do Estado começaram a limitar essas receitas previsionais determinando que *os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais..., orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração*. Esta obrigação legal veio reforçar a implementação da presente medida, relativamente à receita da venda de imóveis.

Pela análise do gráfico seguinte, verifica-se que a taxa de execução orçamental diminuiu acentuadamente, relativamente aos últimos exercícios económicos registando valores idênticos aos alcançados no exercício económico de 2012.



### Evolução da Execução Orçamental



Considerando que a taxa de execução das receitas e despesas, é resultado do rácio entre os montantes efetivamente recebidos ou pagos e as dotações corrigidas, a sua oscilação é provocada por variações nestas duas componentes. Pelo que, apesar das taxas de execução terem diminuído, a realidade é que o montante total da receita arrecadada, bem como o valor da despesa paga, foram superiores aos executados em 2016, ou seja, a queda destas taxas deve-se ao valor das dotações corrigidas.

Os quadros que a seguir se apresentam ilustram as variações ocorridas nos grandes grupos das despesas e receitas comparativamente ao ano transato.

### Execução das Receitas

Designação das Receitas	Execução		
	2016	2017	Variação
Imposto Diretos	3 330 209,75	3 529 281,33	199 071,58
Impostos Indiretos	128 172,74	49 530,46	-78 642,28
Taxas, Multas e Outras Penalidades	255 731,11	353 702,94	97 971,83
Rendimentos de Propriedade	1 120 124,60	1 111 292,36	-8 832,24
Transferências Correntes	9 860 759,54	10 114 728,35	253 968,81
Vendas de Bens e Serviços Correntes	3 419 420,59	3 827 436,04	408 015,45
Outras Receitas Correntes	87 542,90	198 163,27	110 620,37
Vendas de Bens de Investimento	80 725,00	67 000,00	-13 725,00
Transferências de Capital	1 553 968,72	1 256 955,46	-297 013,26
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 260,81	23,07	-1 237,74
<b>Total</b>	<b>19 837 915,76</b>	<b>20 508 113,28</b>	<b>670 197,52</b>

Em termos globais a receita aumentou 670.198 € comparativamente ao ano anterior, sendo a venda de bens e serviços correntes a rubrica que maior aumento registou. No entanto, importa lembrar que no final de 2016 ocorreu um problema no processamento da faturação, relativa ao abastecimento de água originado a anulação de grande parte do montante faturado que, consequentemente, só entrou nos cofres da Autarquia em janeiro do ano seguinte pelo que, este aumento verificado no exercício de 2017, não representa um verdadeiro acréscimo de receita mas antes um desfasamento temporal ocorrido na sua execução.

As transferências correntes recebidas aumentaram cerca de 254.000 € devido essencialmente ao aumento do Fundo de Equilíbrio Financeiro. Nos impostos, verifica-se o aumento do Imposto Municipal sobre Imóveis. Em contrapartida as transferências de capital foram o único grupo de receitas que registou um decréscimo relevante.

## Execução das Despesas

Designação das Despesas	Execução		
	2016	2017	Variação
Despesas com Pessoal	5 638 630,70	5 701 240,14	62 609,44
Aquisição de Bens e Serviços	7 925 956,00	7 431 331,50	-494 624,50
Juros e Outros Encargos	344 824,66	247 307,45	-97 517,21
Transferências Correntes	1 382 833,24	1 567 864,00	185 030,76
Subsídios	287 016,50	261 023,43	-25 993,07
Outras Despesas Correntes	131 260,93	126 498,44	-4 762,49
Aquisição de Bens de Capital	1 806 442,50	3 231 851,86	1 425 409,36
Transferências de Capital	367 181,88	256 915,95	-110 265,93
Ativos Financeiros	139 948,00	139 949,00	1,00
Passivos Financeiros	1 528 846,79	1 542 656,81	13 810,02
Total	<b>19 552 941,20</b>	<b>20 506 638,58</b>	<b>953 697,38</b>

Analisando agora as variações ocorridas nas rubricas das despesas, constata-se que a aquisição de bens de capital registou um elevado aumento, essencialmente ao nível da construção e reparação de edifícios escolares, da reparação de estradas e obras complementares e do investimento em sistemas de drenagem de águas residuais. As transferências correntes efetuadas para as diversas instituições do concelho também aumentaram, no entanto as de natureza de capital diminuíram, assim como a aquisição de bens e serviços correntes que apresenta um decréscimo de 494.625 €, devido fundamentalmente à compra de água para consumo humano

que o Município efetua às Águas do Norte, salientando-se novamente que, a execução mede-se pelos montantes pagos e não pelos compromissos assumidos.

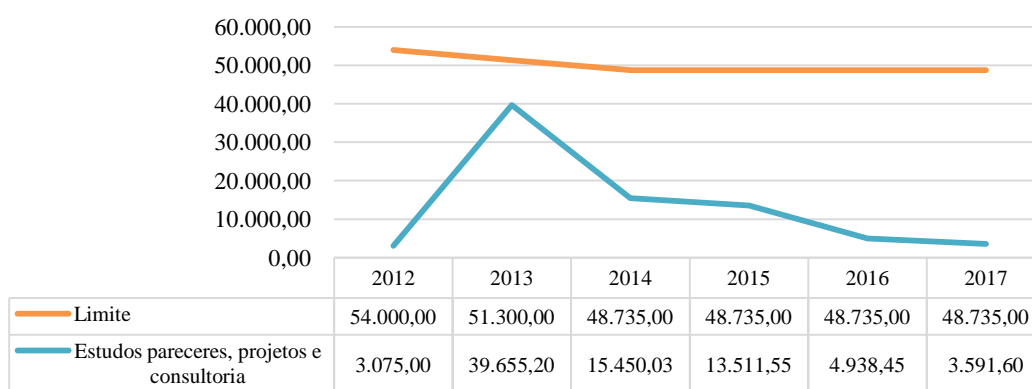
### 3.2. Economia, redução da despesa

#### 3.2.1. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de limites para as despesas em *outsourcing*, com estudos, pareceres, projetos e consultoria.

Objetivo: Promover e rentabilizar os recursos internos disponíveis, reduzindo a dependência de entidades terceiras. Limite para 2017: 48.735 €.

De acordo com o gráfico seguinte, a despesa realizada com estudos, pareceres, projetos e consultoria tem vindo gradualmente a diminuir desde a implementação do PSF, registando valores muito inferiores aos limites anuais previstos.

Evolução das Despesas com Estudos Pareceres, Projetos e Consultoria



#### 3.2.2. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes.

Objetivo: Identificar os bens e serviços passíveis de agregação e propor à AMTQT e à CIM-TTM a concretização dos procedimentos concursais.

No que respeita a esta medida, foram identificadas nos relatórios anteriores diversas aquisições de bens e serviços efetuadas através da AMTQT, acrescentando-se apenas a contratação de ações

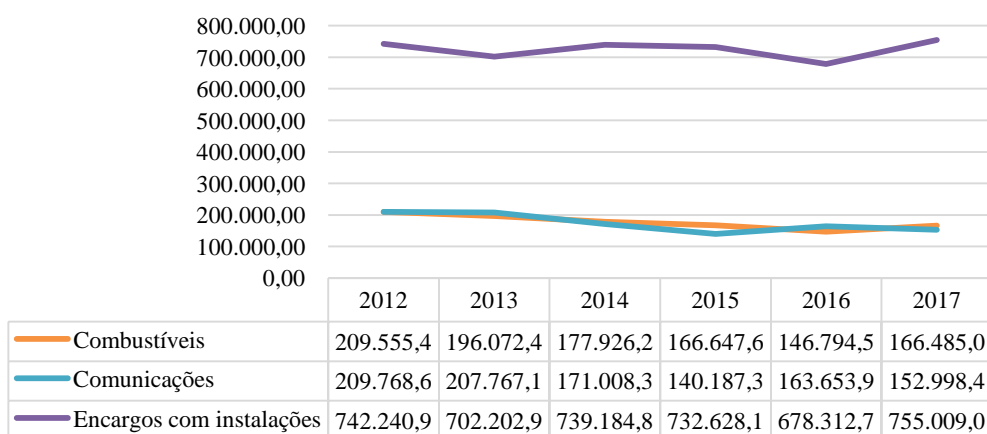
de formação sobre diversas temáticas objeto de alterações legislativas nomeadamente, a contratação pública.

### 3.2.3. Redução e racionalização de auto-consumos municipais.

Objetivo: Redução de 10% da despesa com comunicações fixas e móveis, combustível, gás e energia elétrica (com referência a 2012).

O PSF impôs ao Município uma política de redução das despesas com auto-consumos que tem apresentado resultados positivos. No entanto, no exercício económico de 2017, os custos com combustíveis e encargos com as instalações municipais aumentaram ligeiramente em relação ano anterior, pois apesar do esforço desenvolvido para implementação de equipamentos que permitem o controlo de consumos, bem como pela negociação de custos unitários com as diferentes empresas, o número de infraestruturas tem vindo a aumentar, em 2017 destaca-se por exemplo, a entrada em funcionamento do Museu da Oliveira e Azeite, entre outros equipamentos. No entanto, comparativamente ao ano de 2012, e apesar deste aumento de equipamentos e viaturas, este grupo de despesas apresenta um decréscimo de 87.072 €.

Evolução dos Auto-consumos



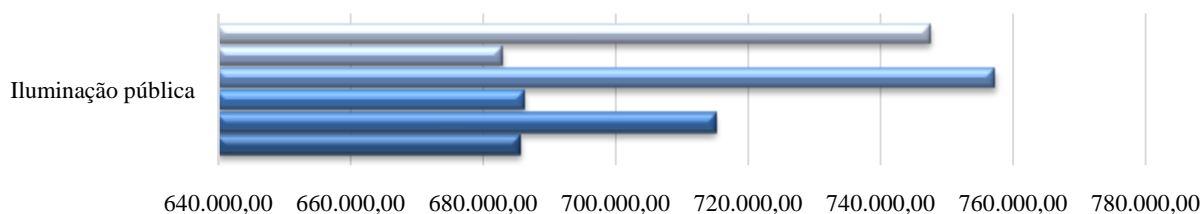
### 3.2.4. Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.

Objetivo: Redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2017 de 710.220 €.

O plano de eficiência energética da iluminação pública foi implementado há três anos, contudo a consequente diminuição de custos não se encontra espelhada nas demonstrações financeiras da Autarquia devido ao constante aumento do número de instalações, bem como dos aumentos das tarifas. Durante o ano de 2017 a despesa com iluminação pública aumentou comparativamente ao ano anterior cerca de 64.000 € e ultrapassou o limite estipulado no PSF.

O gráfico abaixo apresentado, ilustra a evolução deste tipo de despesa durante os últimos seis anos, constatando-se que, 2015 foi o ano com maior consumo seguido do exercício económico em estudo.

### Iluminação Pública



	Iluminação pública
2017	747.595,87
2016	682.870,64
2015	757.361,62
2014	686.308,36
2013	715.148,77
2012	685.628,21

### 3.2.4. Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.

Objetivo: O valor limite de transferências e subsídios para o ano 2017 foi fixado em 2.319.255 €.

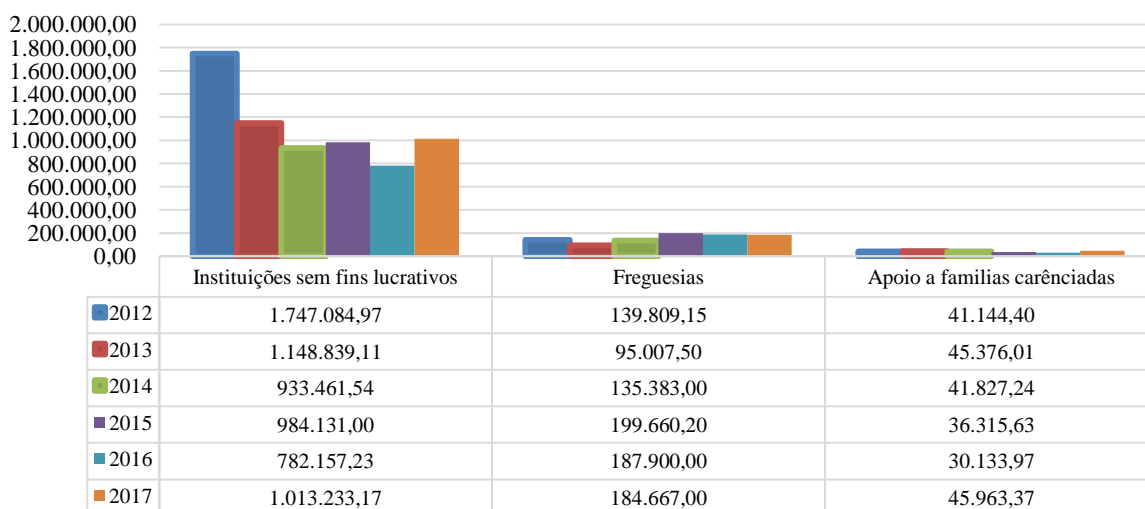
À data da elaboração do PSF, as transferências e subsídios atribuídos às diversas instituições do concelho consubstanciava um elevado esforço financeiro do Município, pelo que a redução destas transferências tornou-se um imperativo. De facto, comparativamente ao ano de 2012 este tipo de despesa sofreu um decréscimo superior a 680.000 €, espelhando o rigor implementado na atribuição destes apoios.

Apesar de o montante dos apoios atribuídos em 2017 ter aumentado relativamente a 2016, não ultrapassou o limite projetado no PSF, alcançando uma margem de cerca de metade desse limite.

Importa ainda referir que, para além destas transferências foram ainda efetuados pagamentos à AMTQT (560.916 €), à AIN (120.000 €) e ao MLM (20.000 €).

O gráfico seguinte representa a afetação destas transferências, demonstrando a evolução desde o ano de 2012.

Evolução das Transferências para Terceiros



### 3.2.6. Otimização do desempenho da frota e da função transporte no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva.

Objetivo: Implementação de uma política de execução e manutenção preventiva e corretiva (sempre que possível) por administração direta. Substituição de veículos antigos e obsoletos e centralização do acesso às viaturas, criando uma dinâmica de eficiência e rentabilidade.

No ano de 2017 foi adquirida uma viatura, que somada às quatro viaturas adquiridas em 2016, demonstra o esforço de renovar gradualmente o parque automóvel do Município que, devido à avançada idade e estado de uso das viaturas que o integram carece de renovação, de forma a reduzir os respetivos custos de manutenção.

Esta medida obrigou a um maior controlo dos custos associados a cada viatura, tendo sido implementada uma aplicação informática que permite o registo de todas as intervenções realizadas em cada equipamento, quer seja viatura ou máquina. O aumento das intervenções internas é também uma realidade.

### 3.2.7. Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.

Objetivo: Uma admissão por cada três saídas, com um número máximo de trabalhadores para 2017 de 432 e uma poupança anual de 297.850 €, poupança acumulada desde 2012 de 2.273.320€.

A redução do número de trabalhadores do Município constitui um dos pilares fundamentais do sucesso do cumprimento do PSF e permitiu uma redução superior a 720.000 €, relativamente ao ano de 2012. O número de trabalhadores ao serviço da Autarquia no final de 2017 era de 295 ou seja bastante inferior ao limite previsto no Estudo.

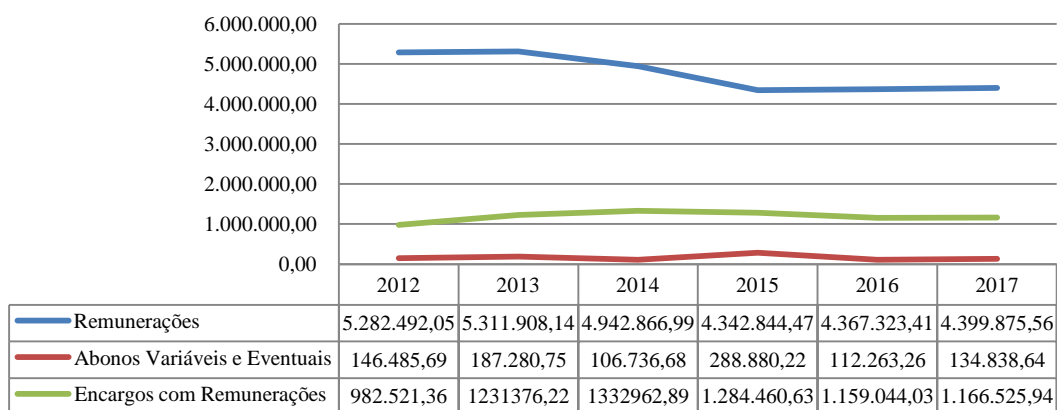
Evolução do Número de Trabalhadores



Durante o ano de 2017, as despesas com pessoal ascenderam a 5.701.240 € representando um aumento de 62.609 € comparativamente ao ano anterior. De salientar que, em janeiro de 2017 terminaram os cortes salariais determinados na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e verificou-se a atualização da remuneração mínima nacional garantida, o que provocou um aumento desta despesa.

O gráfico abaixo apresentado, ilustra a evolução das despesas com pessoal durante a vigência do PSF reforçando a referida redução. As remunerações apresentam um decréscimo mais acentuado até ao ano de 2015, estabilizando a partir desse ano. De entre os abonos variáveis ou eventuais, destacam-se as ajudas de custo bem como, os montantes pagos a título de trabalho extraordinário, de realçar que dos 134.839 € gastos neste grupo de despesas, 37.699 € respeitam a montantes gastos com os membros da Assembleia Municipal, designadamente com ajudas de custo e senhas de presença.

Evolução das Despesas com Pessoal



### 3.2.8. Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.

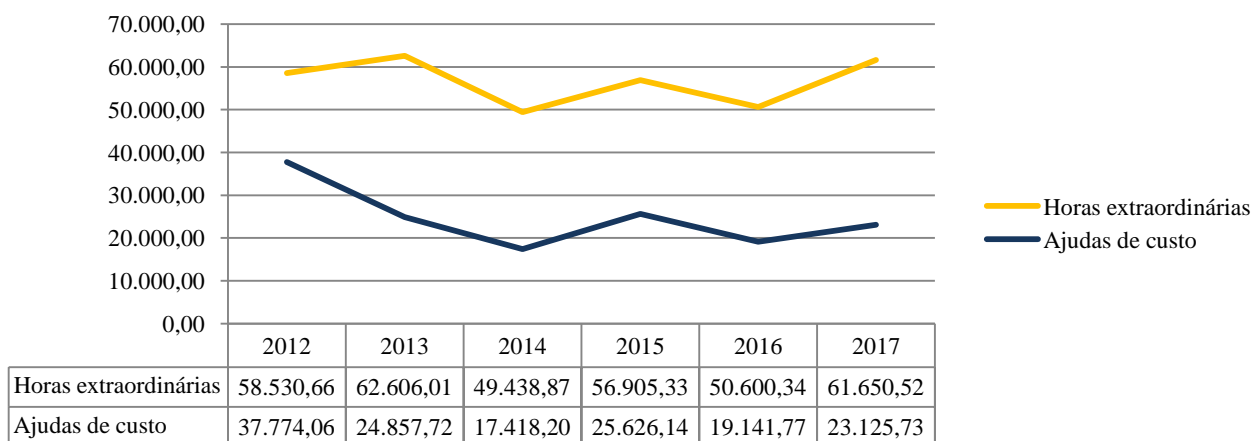
Objetivo: Despesa com horas extraordinárias inferior a 33.325 € e despesa com ajudas de custo inferior a 34.087 €.

Conforme verificado na medida anterior, desde o ano de 2012 houve uma redução de 98 trabalhadores o que, dificulta o cumprimento desta medida no que concerne à despesa com horas extraordinárias, pois se o número de atividades desenvolvidas não acompanhou a redução verificada, apresentando antes um aumento, torna-se evidente o aumento do trabalho desenvolvido para além do horário normal. No entanto, comparando com o ano de 2012, o



aumento foi de apenas 5%. A despesa com ajudas de custo, que inclui as ajudas pagas aos membros do Órgão Deliberativo, ascendeu a 23.126 € fixando-se abaixo do limite estipulado.

Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo



### 3.3. Aumento da Receita

#### 3.3.1. Elaboração de um plano de rentabilização do património municipal.

Objetivo: Alienação de imobilizados no montante de 515.000 €.

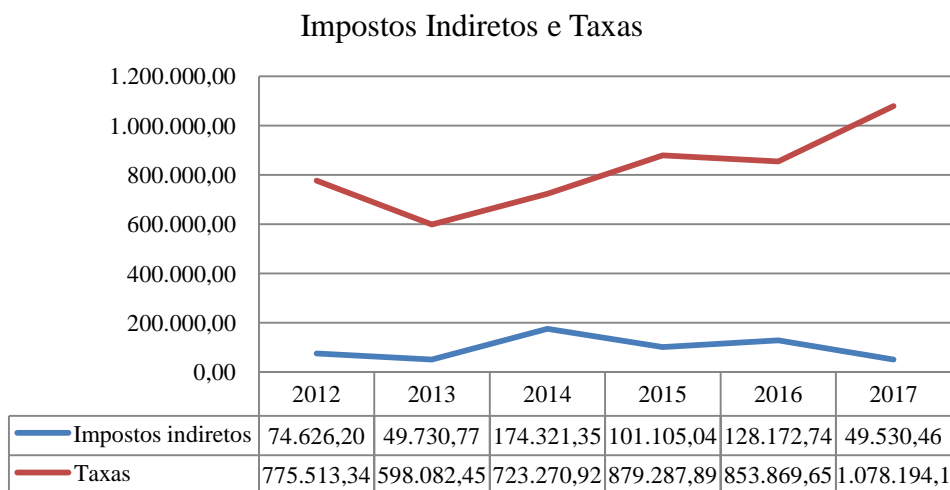
Medida não implementada.

#### 3.3.2. Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.

Objetivo: O objetivo mínimo de receitas a cobrar de impostos indiretos e taxas para 2017 é de 98.175 € e de 493.185 €, respetivamente.

A receita proveniente dos impostos indiretos foi de 49.530 € e a receita arrecadada a título de e taxas, multas e outras penalidades foi de 1.078.194 €, ou seja, se o primeiro grupo ficou abaixo do valor mínimo estipulado no PSF, as taxas superaram largamente o seu objetivo. No que se refere às taxas, o maior aumento registou-se na referente ao saneamento, embora parte desse aumento se tenha devido ao desfasamento de cobrança anteriormente mencionado. Para além do montante de saneamento (724.491 €), a taxa que melhor contribui para este resultado foi a proveniente dos loteamentos e obras (188.448 €).

No gráfico seguinte, torna-se evidente que desde o ano de 2013 a receita oriunda das taxas apresenta um comportamento positivo.



### 3.3.3. Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económica e financeira aproximando-as progressivamente do custo da atividade pública local.

Objetivo: Revisão da Tabela de Taxas e adaptação da mesma às alterações legislativas.

Relativamente a esta medida não houve desenvolvimentos durante o semestre em análise.

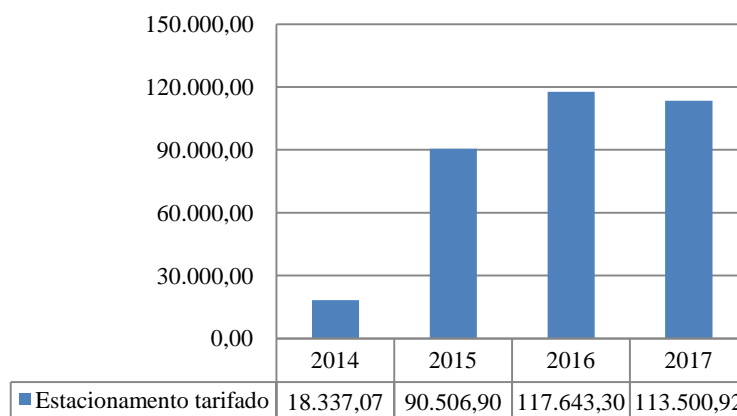
### 3.3.4. Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.

Objetivo: Implementação do estacionamento tarifado prevendo-se um volume de receitas para 2017 de 144.768 €.

O estacionamento tarifado foi implementado na cidade no ano de 2014 no entanto, desde essa data nunca atingiu o objetivo previsto no Plano.

Estabelecendo a comparação com o ano de 2016, verifica-se um ligeiro decréscimo que poderá ser justificado pelas sucessivas avarias nos equipamentos que ocorreram durante o ano de 2017. Apesar desta pequena diminuição, esta receita tem vindo a aumentar quando compara com os dois primeiros anos, devido ao alargamento das zonas tarifadas, bem como a uma maior consciencialização das populações para esta prática.

## Estacionamento Tarifado



### 3.3.5. Liquidação retroativa (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes.

Objetivo: Proceder à liquidação retroativa de 750.00 € em 2011, liquidando 500.000 € anualmente entre 2012 e 2023.

Sobre este assunto não houve desenvolvimentos durante os últimos seis meses de 2017.

Relembra-se que no seguimento da liquidação retroativa da taxa de ocupação do solo e subsolo, algumas entidades intentaram contra o Município processos judiciais no sentido de não pagarem os montantes que lhes tinham sido imputados sendo que, durante o ano de 2016 o Tribunal proferiu algumas sentenças favoráveis a essas entidades, obrigando a Autarquia a anular essas liquidações.

### 3.3.6. Reestruturação da matriz tributária.

Objetivo: Plano de revisão da matriz tributária.

No que respeita a esta medida, o Município mantém a política de não implementar o imposto relativo à Derrama.

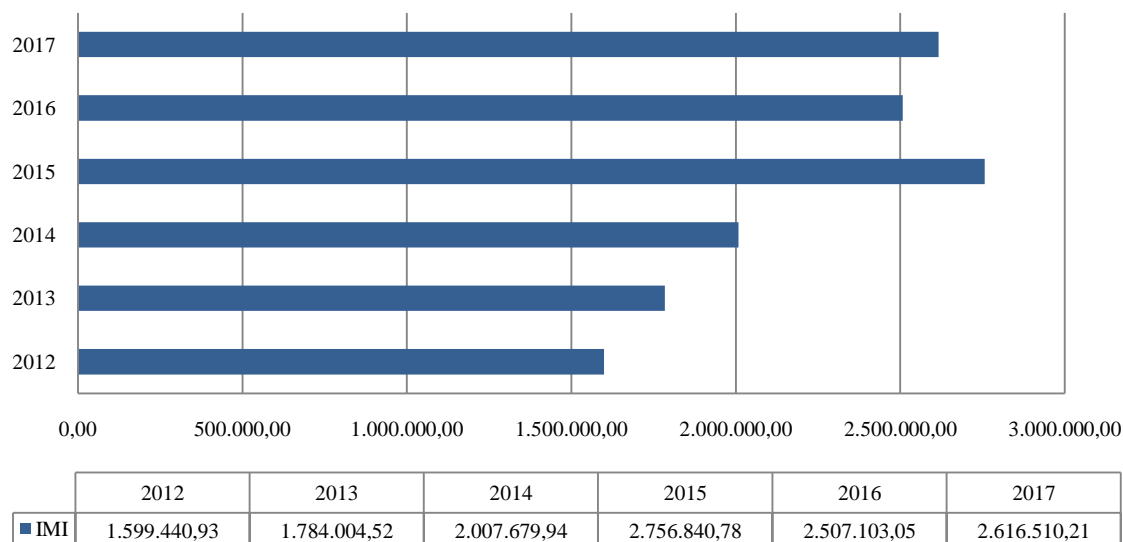
**3.3.7. Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6 % para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8 % para os prédios rústicos.**

Objetivo: A receita estimada para o ano de 2017 foi de 1.592.890 €.

Esta é uma das medidas que contribuiu para o sucesso do PSF, pois a folga atingida na sua execução permitiu compensar medidas que não foram ainda implementadas nomeadamente, a venda de imóveis (515.000 €).

Entraram nos cofres do Município 2.616.510 € de IMI durante o exercício de 2017 ou seja, um valor que ultrapassa em mais de 1.000.000 € o objetivo previsto.

Evolução da Receita de IMI



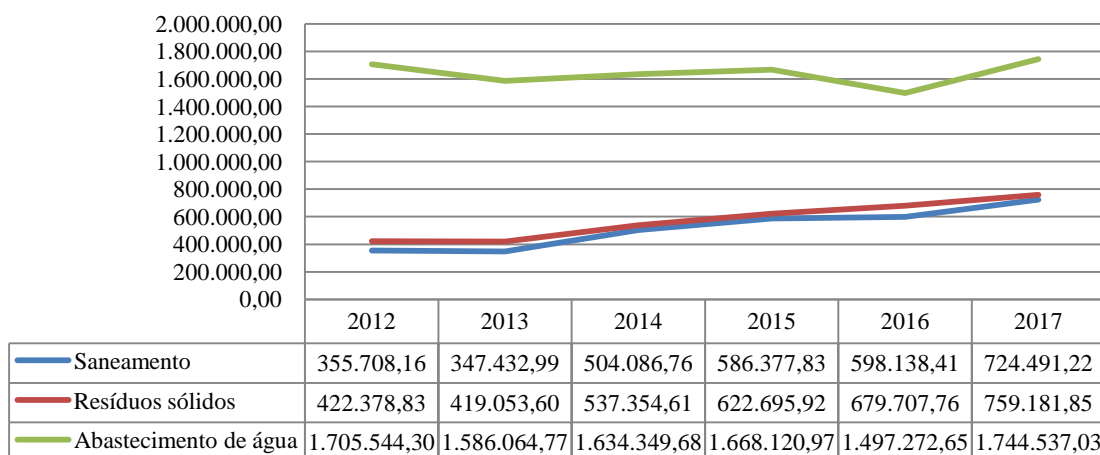
Salienta-se que se mantem em vigor a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, designadamente, com uma redução de 10% para as famílias com um dependente, de 15% para as famílias com dois dependentes e de 20% para as famílias com três ou mais dependentes.

**3.3.8. Revisão dos preços municipais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade.**

Objetivo: Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.464.346 € de saneamento de águas residuais e 774.468€ de resíduos sólidos urbanos.

Analisando o objetivo traçado para este conjunto de receitas, facilmente se conclui que foi ambicioso pois, apesar do Município ter aumentado ligeiramente os preços cobrados por estes serviços, os montantes arrecadados situam-se ainda abaixo do estipulado. No entanto, torna-se difícil proceder a um novo aumento pois, no contexto económico e social em que a Autarquia está inserida não seria comportável para os consumidores. De salientar que as dívidas de terceiros provenientes da faturação de água continuam elevadas.

Água, Saneamento e Resíduos



## Conclusão

Decorridos cinco anos de vigência do Plano de Saneamento Financeiro com as consequentes restrições impostas ao nível da despesa, verifica-se uma tendência de cumprimento de alguns objetivos preconizados. O PSF tem 23 medidas. Destas, 10 medidas estão a ser cumpridas, 10 não estão a ser cumpridas - ou aumentaram as despesas de 2016 para 2017, e 3 medidas não foram implementadas.

As medidas que aumentaram a eficácia foram: a redução de trabalhadores (menos 25% de trabalhadores, não foi cumprida a regra de 3 saída – 1 entrada, serviços com défice de pessoas), manutenção do IMI em alta e aumento dos preços dos serviços. Logo os custos foram graças às pessoas e trabalhadores. No passado, poder-se-ia ter optado pela diminuição da despesa com a iluminação pública, o autoconsumo, custo com os veículos, redução das ajudas de custo e horas extraordinárias.

De salientar que, 2017 foi um ano de eleições autárquicas que resultaram na mudança do Órgão Executivo e Deliberativo o que, naturalmente, limitou a execução orçamental.